



TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2202.01/2017**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação/arrendamento de parte de terra da propriedade denominado “Fazenda Velha”, Zona Rural deste Município, destinado ao uso do solo, para utilização como aterro sanitário de todo o lixo produzido no perímetro urbano desta cidade e Distritos de Tururu, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de Março de 2017.

CEZANILDO ARAÚJO SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura